Projeto de Lei N° 136/2024.

Declara como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá o Terço dos Homens da Diocese de Marabá.

Art. 1º Fica instituído o Terço dos Homens da Diocese de Marabá como patrimônio imaterial e cultural do Município de Marabá, com o objetivo de preservar e promover a tradição religiosa e cultural da comunidade católica da região.

Art. 2º O Terço dos Homens da Diocese de Marabá é uma prática de devoção mariana que consiste na recitação do terço em grupo, reunindo homens da comunidade para rezar e fortalecer sua fé.

Parágrafo único. O Terço dos Homens da Diocese de Marabá é reconhecido por sua importância na promoção da espiritualidade e da união entre os fiéis, contribuindo para a formação de uma comunidade mais solidária e fraterna.

Art. 3º Compete à Diocese de Marabá promover ações de valorização e preservação do Terço dos Homens, incentivando a participação dos fiéis e garantindo a continuidade dessa prática de devoção.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de Agosto de 2024.

ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391
Dados: 2024.08.06 11:56:19 -03'00'

ANTONIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES
Vereador-PSDB

Justificativa

O Terço dos Homens da Diocese de Marabá é uma tradição religiosa de grande importância para a comunidade católica da região, contribuindo para a formação espiritual e o fortalecimento da fé dos fiéis.

Reconhecer essa prática como patrimônio imaterial e cultural é uma forma de preservar e valorizar essa manifestação de devoção e união entre os homens da comunidade. Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391
Dados: 2024.08.06 11:56:43 -03'00'

ANTONIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES
Vereador-PSDB